



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 028/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1841/11 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;

Considerando a Lei 1842 (LOA 2012), de 30/12/2011 publicada em 30/12/2010 Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA LDO e LOA no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

15.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública e coleta do lixo
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
712 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.600,00
TOTAL.....R\$ 2.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

15.00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de limpeza pública e coleta do lixo
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
709 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA
710 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 600,00
TOTAL.....R\$ 2.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal